



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 28-10-21
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Funcionário Mat. 145801

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 28 de outubro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

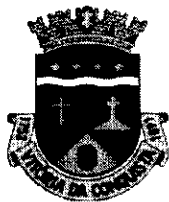
ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	00	750.000,00	0,00
				750.000,00	0,0

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	55.400,00
				0,00	55.400,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100732.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	134.600,00
				0,00	134.600,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	70.000,00
				0,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	0,00	400.000,00 ✓
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	90.000,00 ✓
				0,00	490.000,00

TOTAL GERAL R\$ 750.000,00



contrário.

Vitória da Conquista-BA, 28 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100741.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	782.699,06	0,00
				782.699,06	0,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	782.699,06
				0,00	782.699,06

TOTAL GERAL R\$ 782.699,06

DECRETO Nº 21.485, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 28 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROJETO			ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
---------	---------	--	--	-----------	------------

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ORÇAMEN TÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	(R\$)	(R\$)
2302	2884300422.017	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	00	750.000,00	0,00
				750.000,00	0,0

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	55.400,00
				0,00	55.400,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100732.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	134.600,00
				0,00	134.600,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2802	0824401202.061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	70.000,00
				0,00	70.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	400.000,00
3501	1512202132.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	90.000,00
				0,00	490.000,00

TOTAL GERAL R\$ 750.000,00